



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS
SANTA RITA

**EDITAL Nº 04/2022 – DIREÇÃO GERAL DO IFPB/CAMPUS SANTA RITA
V FESTIVAL DE INTÉRPRETES DE MÚSICA POP**

A Direção Geral, por meio da Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (CIPECDA-SR) do IFPB/Campus Santa Rita, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, que estão sendo abertas as inscrições para o **V FESTIVAL DE INTÉRPRETES DE MÚSICA POP** do IFPB/Campus Santa Rita.

DA ABERTURA:

Art. 1º - Ficam convocados, através deste Edital, estudantes do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente e do Curso Técnico Integrado em Informática, para o preenchimento de vagas de músicos e de intérpretes de música POP.

DA FINALIDADE:

Art. 2º - O Festival de Intérpretes da Música POP do IFPB/Campus Santa Rita objetiva a descoberta de talentos musicais entre os estudantes, no que se refere à interpretação.

Parágrafo Único: O Festival está aberto a todos os intérpretes, independente de estilo, gênero e nacionalidade, desde que pertençam aos cursos do IFPB/Campus Santa Rita .

DEFINIÇÕES:

Art. 3º - O Festival se dividirá em três fases distintas:

- a) **Preliminar:** A comissão organizadora do evento selecionará por meio das inscrições dos intérpretes, o número máximo de 16 (dezesseis) participantes, que concorrerão à eliminatória. Competirá à Comissão Organizadora a indicação dos componentes da Mesa Julgadora na eliminatória. A comissão organizadora do evento, também selecionará, por meio das inscrições dos músicos, o número máximo de 8 (oito) músicos para ajudar nas eliminatórias e no dia da final do festival. Cada músico receberá uma ajuda de custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ajudar no transporte dos instrumentos.
- b) **Eliminatórias:** Distribuídas em dois blocos previstos para os dias 5 e 6 de outubro no horário da tarde, na sala de cultura do IFPB/Campus Santa Rita. Contando com, no máximo, 8 (oito) participantes em cada uma delas e que sejam alunos (Intérpretes) do IFPB. Sendo classificados ao término desta fase 10 (dez) intérpretes para a final;
- c) **Final:** Nesta etapa, que se realizará na área externa do IFPB/Campus Santa Rita, no dia 07 de outubro de 2022, estarão competindo os 10 (Dez) primeiros classificados das eliminatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS
SANTA RITA

Parágrafo 1: O intérprete tem que ser aluno do IFPB/Campus Santa Rita e só poderá defender uma única música, seja ela voz e violão, ainda podendo ser acompanhado por grupo de instrumentistas e/ou vocalistas distintos.

Parágrafo 2: Se classificado para a final, o intérprete terá que cantar a mesma música que defendeu na eliminatória.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições dos intérpretes deverão ser feitas no período de 26 a 30 de setembro de 2022, por meio de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/wZ4UrhhR89efWvSQ9>

Parágrafo 1: A formalização das inscrições dos intérpretes procederá mediante preenchimento do formulário de inscrição e a letra da música a ser defendida pelo intérprete, anexada, digitada e de preferência já cifrada **com a tonalidade a ser defendida pelo o intérprete escrito.**

Parágrafo 2: Só serão aceitas inscrições com todos os dados da ficha preenchidos e com as fichas assinadas pelo intérprete.

Parágrafo 3: A reunião com os inscritos acontecerá no dia 03/10/2022, na sala de cultura do IFPB/Campus Santa Rita, às 10 horas, para definição de grupos das eliminatórias, datas e sorteios das apresentações.

Art. 5º - O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento, como também na aceitação das decisões emanadas dos promotores do festival.

Art. 6º - Nas eliminatórias a comissão colocará à disposição dos concorrentes o material sonoro básico para a realização do evento.

Parágrafo 1: Na final serão assegurados a todos os intérpretes, além do básico, o som profissional com palco, iluminação e a Banda (Única) do festival composta por estudantes do Campus Santa Rita.

Parágrafo 2: Os estudantes Interessados em participar como músico da banda devem se inscrever no link: <https://forms.gle/ZsYzpuiGCShcMamYA>

DO JULGAMENTO:

Art. 7º - O julgamento dos intérpretes será feito através de uma comissão formada por cinco jurados, que atribuirão notas de 5 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS
SANTA RITA

Parágrafo 1: Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: afinação, ritmo, musicalidade, postura e criatividade.

Parágrafo 2: O critério de desempate será feito pela organização e originalidade da música defendida pelo intérprete em questão, outrossim, será avaliada a interpretação do cantor, o estilo da música e a performance.

Art. 8º - A decisão do júri é soberana, não cabendo qualquer manifestação em contrário.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 9º - Serão premiados os três melhores intérpretes, de acordo com a seguinte distribuição:

Eliminatória: Não é necessário, apenas a classificação dos dez primeiros para a final.

FINAL:

1º Lugar – R\$ 500,00

2º Lugar – R\$ 300,00

3º Lugar - R\$ 200,00

Parágrafo Único: Os (dez) intérpretes finalistas serão automaticamente convidados a se apresentarem nos próximos eventos culturais organizados pelo Campus Santa Rita no ano de 2022.

Santa Rita, 26 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente)
SABINIANO ARAUJO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita